



Data: 15/10/2023          Hora:10.00h Local: Hotel Vila Galé Coimbra

Quorum à abertura: 30 presenciais e 27 em remoto, com voto

Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ordem de Trabalhos
2. Análise das eleições regionais da Madeira;
3. Discussão e deliberação da composição da Comissão de Revisão dos Estatutos;
4. Discussão e deliberação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Conselho Nacional;
5. Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os conselheiros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento.

Antes da abertura dos trabalhos, a Mesa convidou o Presidente da IL a dirigir-se ao CN em sessão aberta à imprensa.

Pelas 11.00h iniciou-se o 31.º Conselho Nacional Ordinário da Iniciativa Liberal, a decorrer no dia 15/10/2023 pelas 10h no Hotel Vila Galé em Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1      Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- 2      Análise das eleições regionais da Madeira;
- 3      Discussão e deliberação da composição da Comissão de Revisão dos Estatutos;



4 Discussão e deliberação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Conselho Nacional;

5 Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os conselheiros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento.

Participaram também nesta reunião, na qualidade de observadores, e a convite da Mesa do CN, os membros Pedro Reis, Diogo Meira e Almerindo Ázera, por integrarem o GTE (Grupo de Trabalho Estatutário).

1 Aprovação da Ordem de Trabalhos;

Logo após a abertura dos trabalhos foi colocada à votação a Ordem de Trabalhos que foi aprovada por larga maioria com nenhum voto contra e 2 abstenções - no entanto chegou ao conhecimento da Mesa durante o debate do ponto 2 que houve falha no zoom quando ocorreu esta votação, pelo que a mesma foi repetida após o ponto 2, devendo considerar-se essa votação e não a que aqui consta, sem que isso tenha alterado o sentido da deliberação.

2 Análise das eleições regionais da Madeira;

O ponto foi introduzido pela intervenção do Presidente Rui Rocha, seguido pelo Nuno Morna, que fizeram um balanço aprofundado e sustentado do processo e do seu impacto a nível Regional e Nacional. Seguiram-se intervenções dos membros.



Entretanto, e como referido no ponto 1, durante o debate sobre as eleições na Madeira, a Mesa foi informada por alguns dos participantes via zoom, que através da plataforma de acesso remoto à reunião, os participantes não conseguiam ouvir as intervenções da Mesa, no âmbito do ponto 1 da OT - Aprovação da Ordem de Trabalhos.

Sendo assim, terminadas todas intervenções relativas ao ponto 2 da OT, o Presidente da Mesa repetiu a votação respeitante ao ponto 1, tendo a Ordem de Trabalhos sido aprovada por larga maioria, com 3 abstenções.

3 Discussão e deliberação da composição da Comissão de Revisão dos Estatutos;

O Presidente do CN explicou que o trabalho da Comissão de Revisão de Estatutos será essencialmente administrativo - organizar e preparar as votações - em termos técnicos e de lógica legislativa - e, após a aprovação em Convenção, elaborar a redação final.

É um trabalho essencialmente técnico, mas que acaba por limitar politicamente a intervenção dos seus membros na Convenção - à semelhança do que acontece com a Mesa.

Neste sentido, a proposta da Mesa é que esta Comissão seja composta por 2 pessoas - uma de perfil tecnológico e outra de perfil jurídico, a selecionar pela Mesa que mantém sempre a responsabilidade pelo trabalho realizado por esta comissão como resulta do nº4 do artigo 7º do Regimento que a estabelece.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por larga maioria com nenhum voto contra e 7 abstenções.

Pelas 13h05 interromperam-se os trabalhos para almoço.

Pelas 14h30, foram retomados os trabalhos, iniciando-se o ponto 4 da OT - Discussão e deliberação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Conselho Nacional.



#### 4 Discussão e deliberação da Proposta de Revisão dos Estatutos do Conselho Nacional;

O Presidente do CN clarificou que a Mesa entende que o documento proposto pelo GTE tem legitimidade própria por ser o produto da tarefa que o CN delegou no GTE - ou seja, sem prejuízo do CN vir a rejeitar o documento em votação final global, neste momento, pode entrar diretamente na discussão na especialidade.

Entrou-se então na discussão na especialidade, sendo os trabalhos dirigidos pelo Vice-presidente do CN Pedro Ferreira, que deu a palavra ao membro do CN João Ambrósio e ao observador Diogo Meira para, em representação do GTE, apresentarem a proposta.

Após a explicação pormenorizada das principais alterações introduzidas face aos Estatutos da IL em vigor, iniciou-se um período de debate sobre as mesmas tendo-se registado as intervenções de diversos membros.

Foi então convidado o membro Rui Malheiro a apresentar a sua proposta sobre o Artº 2 (Proposta Rui Malheiro), seguindo-se intervenções dos membros.

Votação:

Rejeitado

**C - 50**

**A - 2**

**F - 7**

Assim, passou-se à PROPOSTA DE ADITAMENTO DE um N.º 3 ao ART. 2.º, feita pelo Membro Rui Malheiro, que justificou a sua proposta.

Posta à votação a mesma foi rejeitada com

**C - 50**

**A - 2**



F - 7

Passou-se ao artigo 9.º da proposta, para o qual existiam PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS N.º 1 E N.º 2, feitas pelo Membro José Pedro Barros, que apresentou a sua proposta.

Neste ponto intervieram ainda alguns membros.

Colocadas à votação, as propostas foram rejeitadas com

C - 49

A - 11

F - 4

Para o artigo 10.º existia também uma PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO à alínea b), feita pelo Membro José Pedro Barros, que a apresentou.

Posta à votação a mesma foi rejeitada com

C - 45

A - 8

F - 9

As PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO às alíneas d), e) e f) do artigo 11.º, feitas pelo Membro José Pedro Barros foram retiradas pelo proponente.

Para o artigo 12.º existiam PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO às alíneas b) e c) e PROPOSTAS DE ADITAMENTO das alíneas d) e e) deste artigo, feitas pelo Membro José Pedro Barros, que as apresentou. Posta à votação, as mesmas foram rejeitadas com

C - 39

A - 4

F - 12

Para o artigo 13.º da proposta do GTE EXISTIAM PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO às alíneas b), c) e d) do n.º 1, propostas pelo Membro Rui Malheiro, que as apresentou.

Passando à votação, as propostas foram rejeitadas com



C - 39

A - 10

F - 12

Existia também uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ao N.º 4 deste artigo, feita pelo Membro José Pedro Barros que foi retirada pelo proponente.

Para o artigo 14.º existia uma PROPOSTA DE ADITAMENTO de uma nova alínea b) e renumeração das restantes, propostas pelo Membro Luís Madera, que as apresentou. Seguindo-se o debate.

No decorrer do debate, o proponente e os membros do GTE consensualizaram posições, pelo que a proposta acabou integrada no texto da proposta inicial, facto que levou a que o Membro José Pedro Barros retirasse a sua proposta de alteração que era de teor semelhante.

No que toca ao artigo 15.º existia uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO à alínea c) do n.º 2, feita pelo Membro Rui Malheiro, que a apresentou. Posta à votação a proposta foi rejeitada com

C - 55

A - 3

F - 5

Existia ainda uma proposta do membro José Pedro Barros que foi consensualizada com o GTE pelo que foi retirada pelo proponente.

Para o artigo 16.º existia uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO do n.º 2, feita pelo Membro Rui Malheiro, que ficou prejudicada por força de votações feitas aos artigos anteriores, enquanto as propostas de ALTERAÇÃO à EPÍGRAFE e aos N.ºs 1 e 2, apresentados pelo Membro José Pedro Barros, foram retiradas pelo proponente.

Nota ainda para uma outra PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, apresentada pelo Membro André Serpa Soares, ao n.º 2, que foi apresentada pelo proponente.



Neste ponto intervieram no debate diversos membros.

Posta à votação a proposta foi rejeitada com

C - 44

A - 5

F - 9

Passou-se ao artigo 17.º, para o qual existiam PROPOSTAS de ALTERAÇÃO e ELIMINAÇÃO apresentadas pelos Membros Rui Malheiro, Miguel Ferreira da Silva, Luís Madera, José Pedro Barros e André Serpa Soares que usaram da palavra para as justificar.

Feita a apresentação das propostas de alteração usaram da palavra para debate os membros do CN.

Passou-se então à votação das diferentes propostas.

Primeiro votou-se a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, feita pelo Membro Rui Malheiro, que foi rejeitada com

C - 49

A - 2

F - 9

De seguida, votaram-se as PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO e de ELIMINAÇÃO, apresentadas pelo Membro Miguel Ferreira da Silva, aos N.ºs 1, 7 e 8 deste artigo. As propostas foram rejeitadas com

C - 48

A - 3

F - 9

Votou-se, de seguida, a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ao n.º 8, feita pelo Membro Luís Madera, que foi também rejeitada com

C - 38

A - 5

F - 15



Antes de se passar à votação das propostas apresentadas pelo Membro José Pedro Barros, o próprio solicitou à Mesa um intervalo para poder consensualizar algumas das suas propostas de alteração com o GTE. A Mesa concedeu 10 minutos de intervalo.

Terminado este tempo, retomados os trabalhos, Mariana Leitão usou da palavra para apresentar o texto de uma proposta alternativa à do Membro José Pedro Barros, consensualizada entre este e o GTE. A proposta foi partilhada pela Mesa para todos os Membros. José Pedro Barros solicitou a retirada da sua proposta original, para que fosse então votado o novo texto consensualizado com o GTE.

Assim, a nova redação proposta para este artigo, posta à votação, foi aprovada com

C - 7

A - 2

F - 50

Por fim, foi colocada à votação a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ao n.º7, apresentada pelo Membro André Serpa Soares, que foi rejeitada com

C - 49

A - 2

F - 10

Antes de se avançar para o ponto seguinte, o Membro Luís Madera interpelou a Mesa para solicitar a retirada de debate e votação das restantes propostas de alteração de sua autoria, bem como o Membro Rui Malheiro. Já o membro José Pedro Barros solicitou a retirada de debate e votação das suas propostas de alteração aos artigos 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 29.º, 32.º, 33.º, 34.º e 35.º, bem como das propostas de aditamento de novos artigos 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º e 44.º.





As propostas de alteração de José Pedro Barros ao artigo 18.º da proposta acabaram também por ser consensualizadas com o GTE, pelo que o proponente solicitou a retirada das mesmas.

Para o artigo 19.º existia uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, apresentada pela CE, para a alínea c), do n.º 5 do art 19.º.

Para justificar a proposta, usou da palavra Pedro Schuller, tendo-se seguido um breve debate.

Posta à votação a proposta foi aprovada com

C - 8

A - 13

F - 35

Para o artigo 26.º, existia uma PROPOSTA DE ADITAMENTO, apresentado pelo Membro Salvador Macedo, de um novo n.º 4.

Apresentada a proposta, seguiu-se um breve debate.

Posta à votação a mesma foi rejeitada com

C - 47

A - 4

F - 3

Para o artigo 27.º existia uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, feita pelo Membro José Pedro Barros, que a justificou. Posta à votação a mesma foi rejeitada com

C - 44

A - 11

F - 1

No artigo 28.º existiam PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, feitas pelo Membro José Pedro Barros, que postas à votação foram rejeitadas com

C - 43

A - 10

F - 2



Para o artigo 31.º existiam PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, feitas pelos Membros José Pedro Barros e André Serpa Soares, que as apresentaram, seguindo-se o debate.

Posta à votação, a proposta do membro José Pedro Barros foi rejeitada com

C - 42

A - 7

F - 9

E a proposta apresentada pelo Membro André Serpa Soares foi rejeitada com

C - 40

A - 4

F - 14

Para o artigo 35.º havia uma PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ao N.º 2, apresentada pelo Membro Salvador Macedo, que posta à votação foi rejeitada com

C - 48

A - 3

F - 6

O artigo 37.º não teve propostas de alteração, mas o GTE procedeu a uma correção do seu texto.

A Mesa solicitou ao CN que com a aprovação final global se delegasse na Mesa a redação final acolhendo as deliberações aprovadas e corrigindo gralhas ou erros manifestos.

Em votação final global, a proposta de Revisão dos Estatutos do CN a apresentar à Convenção Nacional, foi aprovada com

C - 11

A - 3

F - 46

E aclamação.



De seguida, o Presidente da Mesa informou que, dado o adiantado da hora, os proponentes do ponto 5 da OT - Ponto de execução da moção de estratégia global e demais moções aprovadas em convenção, avaliando igualmente os recursos necessários para a sua execução, e o apoio que os Membros nacionais e os membros em geral podem dar tendo em vista ao seu cumprimento - tinham solicitado o adiamento da sua discussão para próximo CN.

Foram terminados os trabalhos pelas 23h00, de que se lavrou esta ata.